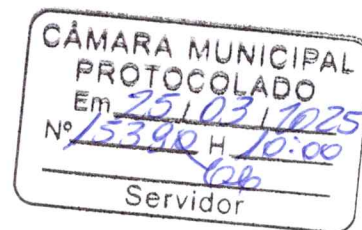




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



INDICAÇÃO nº 37 / 2025

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com a seguinte indicação:

Solicito, por meio deste, que seja estudada a possibilidade de alteração dos horários permanentes de funcionamento das creches e EMEI's (Escolas Municipais de Educação Infantil), tendo em vista que a maioria dos usuários desse serviço são trabalhadores do comércio, domésticas, diaristas, servidores da prefeitura, entre outros, que necessitam de horários compatíveis com os de entrada e saída de seus respectivos estabelecimentos de trabalho.

Nesse sentido, sugiro que o horário atualmente em vigor, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, seja alterado para o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 18h30min, e aos sábados, das 07h30min às 12h30min. Além disso, solicito que as unidades não fechem durante o período de recesso escolar, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais para as famílias que dependem dessa assistência.

Acredito que essa mudança irá atender melhor às necessidades das famílias que dependem desses serviços, proporcionando maior comodidade e organização no cotidiano dos trabalhadores.

São Francisco de Assis, 25 de março de 2025.

Cordialmente,


Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP